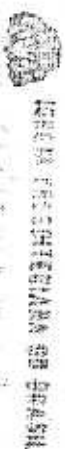


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA O SUPREMO CONCÍLIO

Doc. MO IV  
Vitória, 26/03/03

DESPACHO  
Sub. Equ. XI.  
Pics. do S/C-IP  
VITÓRIA-ES

26 MAR 17 37 000008  
DESPACHO  
PROTÓCOLO



QUANTO AO DOCUMENTO 100

EMENTA: Do Sinodo de Piratininga, encaminhando documento do Presbitério de Piratininga solicitando esclarecimentos da CE-SC/2002 a respeito dos termos da Convocação do SC 2002.

CONSIDERANDO:

1) Que todas as perguntas formuladas foram respondidas pela própria CE-SC/2002, ainda no mês de março do corrente.

O SUPREMO CONCÍLIO RESOLVE:

1 - Tomar conhecimento e arquivar.

Rio de Janeiro, Sala das Sessões, 18 de Julho de 2002

*Juanas n de*  
*[Handwritten signatures]*  
*Sebastião Lopes Tenório*



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SINODO DE PIRATININGA

São Paulo, 06 de fevereiro de 2002.

Ao  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Wilson de Souza Lopes  
M.D. Secretário Executivo

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste encaminhar ao SC/IPB-2002 cópia da Resolução II do Sínodo de Piratininga com documentos anexos, que solicita esclarecimentos sobre a Convocação da Reunião Ordinária do Supremo Concílio de 2002.

Sem mais para o momento, aguardamos resposta e despedimo-nos

Em Cristo

Rev. Edson Dias  
Secretário Executivo

\* Rev. Edson Dias  
Rua Waldemiro Caldeira, 2 A – Jardim Capão Redondo – São Paulo – SP  
E-mail [edsonglaucaia@aol.com](mailto:edsonglaucaia@aol.com) ; fone 5872-0699

15 JUL 16:02 000100  
PROTÓCOLO  
DESTINAÇÃO: Conselho  
Othelopes  
1205  
26/07/02  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SÍNODO DE PIRATININGA**

Doc. 11  
02.02.02  
José Carlos  
Atas

Quanto ao documento 08, do PRESBITÉRIO DE PIRATININGA, referente à Convocação do Supremo Concílio, o SPI, resolve:

- 01 - Tomar conhecimento;
- 02 - Reconhecer a pertinência da solicitação de esclarecimento;
- 03 - Fazer subir à CE/SC, com cópias para o SC/IPB, para tomar conhecimento e as medidas cabíveis.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2002.

À Comissão:

Rev. Carlos Alberto Henrique   
Rev. Edson Dias   
Rev. Samuel de Paula Cardoso  
Pb. Florivaldo Rodrigues da Silva   
Pb. Marcus Vinicius Vieira 

*Presbitério de Piratininga*  
Sinodo de Piratininga  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Doc. N.º 8

02/02/2002

*Presidente*

*Com. A*

*J. J. J. J.*

São Paulo, 29 de Janeiro de 2002

Do Presbitério de Piratininga  
Ao Sinodo de Piratininga

Encaminhamento

Conforme resolução do Presbitério de Piratininga em sua última reunião ordinária, encaminho ao colendo Sinodo de Piratininga, o documento em anexo para consideração do Concílio e para que este o envie a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Sem mais finalizo,

No amor de Cristo



*Jamil Francisco Ferreira*  
Rev. Jamil Francisco Ferreira  
Secretário Executivo



DOC. N.º... X X I A .....  
 DESTINO *APROVADO*  
 RES. N.º .....  
 DATA *12.01.2002*

DOC. N.º... *66* .....  
 DESTINO *plenaria*  
 RES. N.º .....  
 DATA *05.01.2002*

**PRESBITÉRIO DE PIRATININGA  
 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE LIBERALISMO TEOLÓGICO NA IPB**

Considerando que a Convocação para o SC-2002, enviada pelo Secretário Executivo SC/IPB aos secretários executivos dos presbitérios de todo o Brasil apresenta informações vagas e imprecisas sobre a reunião, o Presbitério de Piratininga resolve encaminhar a seguinte solicitação de esclarecimentos ao Sínodo de Piratininga, para consideração do Concílio, bem como para que este a envie à Comissão Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil.

1. Qual será o dia e o horário da Verificação de Poderes? O Art. 1 do Regimento Interno do Supremo Concílio determina que "A Mesa da Concílio, reunida à chamada do Presidente, na hora determinada do termo da convocação, procederá à verificação de poderes (CI/IPB Art. 67)". O artigo estabelece "hora determinada", no entanto, na convocação, não está explicitamente definido o dia da Verificação de poderes, e o horário, não se sabe em qual dia, "entre 9h e 20h". Qual é a hora determinada?

2. O que é "Maracananzinho"? Esse é o nome oficial do lugar? Qual seu endereço?

3. Por que tantas informações de atividades não diretamente relacionadas com a reunião do SC, a título de "notas explicativas"? Não haveria um outro meio para divulgar estas informações, que não na convocação?

4. Nas "notas explicativas", qual a base bíblica e constitucional para "dedicação" das reformas de um templo?

5. Nas "notas explicativas" a premiação da composição do Hino Oficial da IPB com "mil dólares" contraria a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu capítulo dos Direitos e Obrigações do Direito Financeiro e Econômico, bem como o Código Tributário Nacional. Esta premiação em moeda estrangeira é ilegal. Perguntamos se é lícito a Igreja e suas autarquias promoverem ato ilegal ferindo a Constituição do País e seus ordenamentos jurídicos?

6. Ainda sobre a premiação em dólares, essa despesa foi prevista no último orçamento? Quem a autorizou?

7. Ainda nas "notas explicativas", a solicitação do secretário quanto ao envio de "informações sobre o perfil operacional do deputado, como tempo de membresia e de oficialato, escolaridade, área de atuação profissional e participação em encargos na igreja, concílios e comissões e preferência pessoal de área de trabalho" condiz com a visão bíblica de governo da igreja? Quais são

*[Handwritten signatures and initials]*

os requisitos exigidos pelas Escrituras para se trabalhar em um concilio? Requisitos seculares ou espirituais? (1Tm 3.1-13; 5.17-25; Tt 1.5-9). Como se sentirá um presbítero que, na vida, não teve oportunidades de estudo, ao se deparar com este pedido de "informações"? O que sustenta bíblica e moralmente a restrição destas informações a um grupo restrito de pessoas?

Vitória-ES, 31 de Outubro de 2001.

Aos Secretários Executivos dos Presbitérios da IPB

Convocação do SC-2002, para o Rio de Janeiro, 14 a 23 de Julho.

Por ordem do Presidente do SC, Rev. Guilhermino Cunha, convoco o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, para reunir-se ordinariamente na cidade do Rio de Janeiro, conforme convite do Presbitério e do Sínodo do mesmo nome e aprovação do SC, de 14 a 23 de Julho de 2002, no templo da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, à Rua Silva Jardim, 23 – Praça Tiradentes, Rio de Janeiro – RJ., sendo Verificação de Poderes entre 9h e 20h e com abertura solene no Maracananzinho, às 14h.

**Notas de Esclarecimento**

1 – A solenidade de abertura terá a concomitância com o encerramento da I Olimpíada Estudantil Presbiteriana, envolvendo a UPA e UMPs de todo o Brasil e também os alunos das Escolas Presbiterianas. O Comitê Olímpico é coordenado pelos Secretários Gerais de UPAs e UMPs e Escolas Presbiterianas da FENEP. Os jogos Olímpicos serão em duas categorias: Juvenil, de 12 a 17 anos, e Adultos, acima de 18 anos. Serão 15 modalidades de Jogos Olímpicos, premiados com medalhas de Bronze, Prata e de Ouro. Etapas Sinodais até dezembro de 2001; etapas regionais ( região norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul ) até junho de 2002; e a finalíssima no Rio de Janeiro de 8 a 13 de julho na Escola de Educação Física do Exército ou da Marinha.

2 – Haverá concomitância também com o encerramento da Olimpíada e da Abertura da XXXV Reunião Ordinária do SC, o final do Festival Nacional de Música promovido pelo Conselho Nacional de Música, abordando:

a ) A Bíblia canta – Textos bíblicos musicados por bandas e conjuntos musicais – prêmios e medalhas inéditas;

b ) Arranjos especiais de hinos do Hinário Novo Cântico feito por músicos, corais e/ou conjuntos. Prêmios e medalhas;

c ) Composição inédita do Hino Oficial da IPB, dentro do lema: Adoração, evangelização, Educação, Ação Social e Comunhão. Prêmios de Mil Dólares para o primeiro colocado.

d ) Haverá concomitâncias com a Verificação de Poderes, realização de culto solene, inauguração do monumento escultório na Praça Rev. Matatias

*W. Lopes*



Gomes dos Santos, e dedicação das reformas concluídas no Templo da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro.

3 – A coordenação de Passagem, hospedagem e outras informações estarão a cargo da Empresa de Turismo " Varig , com os agentes Ademir Almeida e/ou Wilson Ferreira da Cunha, Praça Armando Cruz, 120, Loja A , CEP 21310-350 , Madureira – RJ, Shopping Tem Tudo, Tel. 21 – 3359-0083 – 3350-4625 – 2450-3695; Fax 21 – 2450-3710 – Sita RIOQLRG. "

4 – Solicita-se dos Presbitérios, tão logo, tenham eleito os seus deputados, informarem à SE-SC os nomes dos mesmos, endereços completos, inclusive telefones e e-mails, com vistas à coordenação de hospedagem e informações sobre o perfil operacional do deputado, como tempo de membresia e de oficialato, escolaridade, área de atuação profissional e participação em encargos na Igreja, concílios e comissões e preferência pessoal de área de trabalho, lembrando que estes dados serão disponibilizados exclusivamente à Mesa que vier a ser eleita, com vistas às nomeações.

*Wilson de Souza Lopes*  
Rev. Wilson de Souza Lopes  
Secretário Executivo SC/IPB